DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1799** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA USO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO, sendo as empresas vencedoras: DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 29, 30, 34, 43, 44, 45, 48, 51, 54, 56, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 78, 80, 83, 84,101 e 104), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (itens 03, 22, 23, 62, 63, 65, 76, 77 e 102), SOROMED MARÍLIA LTDA. (itens 05, 19, 20 e 35), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (itens 06, 07, 14, 15, 21, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 37 38, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 64, 73, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100), DENTAL AGUDOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (item 24), MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, (item 46), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (item 49), UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (itens 74 e 75) e CIRÚRGICA OESTE PAULISTA (79 e 103), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2026.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de outubro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, DESTINADA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 07 de outubro de 2026, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 01 de outubro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CAROLINE SILVA PELEGRINI**, brasileira, inscrita no CPF nº **344.XXX.XXX-95**, tendo sido convocada por meio da **Portaria nº 4.617/2026, de 18 de setembro de 2026**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica – Docência**, em razão de minha aprovação em **3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2026**, venho, por meio deste, **manifestar expressamente minha desistência da referida convocação**, não tendo interesse em formalizar o respectivo contrato por prazo determinado.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em razão da presente desistência, a **Prefeitura Municipal de Gália** poderá convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação e as demais disposições previstas no edital do Processo Seletivo nº 02/2026.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos administrativos cabíveis, firmo o presente Termo de Desistência.

Gália, 29 de setembro de 2026.

Caroline Silva Pelegrini
CPF: 344.XXX.XXX-95

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
rh@galia.sp.gov.br
14 3274 9033
CNPJ 44.518.389/0001-37

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de Gália, por meio da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos projetos inscritos no **Edital nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2**, nas categorias **Apresentação Musical** e **Oficina Cultural**.
A avaliação das propostas foi realizada pela Comissão responsável, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, considerando a documentação apresentada pelos proponentes e a pontuação correspondente a cada critério de avaliação.
A pontuação dos projetos foi composta pelos critérios obrigatórios, totalizando até **70 (setenta) pontos**, acrescida, quando aplicável, da pontuação de bônus prevista no edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O Edital nº 01/2026 estabeleceu a seleção de **07 (sete) projetos**, sendo:

I – 01 (uma) vaga para a categoria Oficina Cultural;
II – 06 (seis) vagas para a categoria Apresentação Musical, sendo:

- 03 (três) vagas destinadas à ampla concorrência;
- 02 (duas) vagas destinadas a pessoas negras;
- 01 (uma) vaga destinada a pessoa indígena.

Na categoria **Apresentação Musical**, as duas vagas destinadas a pessoas negras foram preenchidas, conforme a classificação específica da modalidade.
A vaga destinada à pessoa indígena **não foi preenchida**, em razão da ausência de proponente habilitado/classificado nessa modalidade.
Conforme previsto no Edital nº 01/2026, a vaga reservada e não preenchida deverá ser **direcionada para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação**.
Dessa forma, a vaga remanescente foi incorporada à ampla concorrência, totalizando **04 (quatro) vagas para ampla concorrência** na categoria Apresentação Musical.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

2. CATEGORIA – APRESENTAÇÃO MUSICAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIO A-G	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Joyce Mara Maximiano dos Reis	65,0	10	75,0	Classificada
2º	Jairo Pires Filho	67,0	-	67,0	Classificado
3º	Pedro Esteves Naves da Silva	66,5	-	66,5	Classificado
4º	Maria Luisa Ribeiro Ferreira	66,0	-	66,0	Classificada
5º	Gilmar Naves da Silva	65,5	-	65,5	Suplente
6º	Diego Henrique Lorenço Braguim	65,0	-	65,0	Suplente
7º	Renato Costa	65,0	-	65,0	Suplente
8°	Claudinei Correa da Silva	64,5	-	64,5	Suplente

COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIO A-G	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Marcos José Martins	67,0	-	67,0	Classificado
2º	Cassiano Francisco de Lima Neto	66,5	-	66,5	Classificado

Os proponentes classificados dentro das vagas destinadas às ações afirmativas serão considerados para fins de preenchimento das respectivas vagas reservadas, conforme as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026.

3. CATEGORIA – OFICINA CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CRITÉRIO A-G	BÔNUS	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Kátia Francisco de Souza Bazote	62,0	10,0	72,0	Classificado
2º	Giovanne Luiz Martins Delatorre	69,5	-	69,5	Suplente
-	Raquel Rodrigues	-	-	-	Desclassificada por falta de documentação

4. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E DOS RECURSOS

A presente classificação possui caráter **PROVISÓRIO**, estando sujeita à apresentação e análise de recursos, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026.

Os proponentes poderão apresentar recurso contra a classificação provisória, observando as condições estabelecidas no edital.

Os recursos deverão ser apresentados **no período de 05 a 07 de outubro de 2026**, mediante preenchimento do **Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo IX)**, que deverá ser **protocolado presencialmente** na Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo**, localizada na** Rua José Rodrigues, nº 682,

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Gália/SP. Após a análise dos eventuais recursos, será publicada a Classificação Final, contendo o resultado definitivo do processo de seleção.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação apresentada neste documento foi elaborada com base nos critérios de avaliação, na documentação apresentada pelos proponentes e nas disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026.
A presente publicação não representa, neste momento, resultado definitivo, ficando a seleção condicionada à conclusão das etapas previstas no edital.
Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, observadas as disposições do Edital nº 01/2026 e a legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Gália, 02 de outubro de 2026

LUCAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália